



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **REQUERIMENTO Nº 001/2022**

**Ementa:** *“Solicita ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de elaborar uma lei que estabeleça critérios de concessão de benefícios para Programas Habitacionais”.*

A Vereadora **RITA IVANETE VIEIRA DE VASCONCELLOS** do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, requer ao Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que o presente requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal, solicitando que este estude a viabilidade de elaborar uma lei que estabeleça critérios de concessão de benefícios para Programas Habitacionais.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento considerando que o Executivo Municipal paga aluguéis para os beneficiários, porém não resolvem os problemas. Assim, sugiro que seja elaborada uma lei que estabeleça critérios de concessão de benefícios para Programas Habitacionais, utilizando recursos livres do Poder Executivo e também os recursos devolvidos pela Câmara Municipal de Vereadores.

Maiores justificativas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 24 de fevereiro de 2022.**

---

**RITA IVANETE VIEIRA DE VASCONCELLOS**  
**Vereadora – PDT**